



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.440/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 27 de novembro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 260/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 260/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando nº 2189/2024 – SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2798/2024

DATA / HORA  
02/12/2024 09:41:26

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 25 de novembro de 2024.

Memorando nº 2.189/2024 - SMISP

## AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente requerimento nº 260/2024 – Vereador Flavio Marques Alves

Assunto: Informações ENEL

Em atenção ao memorando 4.435/2024, com o requerimento supracitado.

1. A Aneel já aplicou multas expressivas à Enel São Paulo devido a falhas no fornecimento de energia, com base nos indicadores de qualidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).
2. O consumidor pode solicitar o ressarcimento diretamente à Enel, com base na **Resolução Normativa nº 414/2010 da Aneel**, que determina que a concessionária deve analisar e responder a reclamações de danos elétricos em até 15 dias úteis. <https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/solicitacao-de-ressarcimento.html>
3. Sim, realizamos reuniões mensais e contamos com canais de comunicação exclusivos para solicitar manutenções e tratar de urgências.
4. A ENEL possui uma central próxima à cidade, que prioriza as ocorrências de urgência, destinando equipes para solucionar os problemas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eng. Jaime Miranda Barros Junior  
Gestor de Projetos

  
Eng. Ricardo Silas Thomaz  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
Raul Lopes Cardoso  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

26 NOV 2024

 1500  
Recebido por Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 260 / 2024

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
2463/2024

DATA / HORA  
15/10/2024 11:09:52

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1) Existe alguma multa imposta à empresa Enel Brasil S/A, pelos danos recorrentes a população cajamarense em decorrência dos inúmeros fatos ocorridos no município?
- 2) Existe um meio legal e funcional em que o município possa utilizar-se para solicitar o ressarcimento dos prejuízos causados pela Enel Brasil S/A? Se sim, informar se o município está utilizando-o, bem como mais detalhes do mesmo.
- 3) Existe alguma exigência do município junto a Enel Brasil S/A para que a empresa realize manutenções constantes na rede elétrica da cidade de Cajamar para evitar prejuízos futuros?
- 4) Existe algum plano para que a empresa Enel Brasil S/A tenha uma equipe 24hrs de plantão no município para atender as ocorrências?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista levar informação e transparência aos munícipes, que tanto expressam sua insatisfação para com a empresa Enel Brasil S/A e a má qualidade dos serviços por ela prestados na cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 23/10/24  
às 10 h 45


Pamela

  
Flávio Marques Alves  
"Flávio Comajo"  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação úni  
na 16ª sessão ordinária  
com 13 (treze) votos favoráve  
e 0 (zero) votos contrári  
em 30/10/2024

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
CLÁUDIO CÂNDIDO SILVA  
PRESIDENTE